



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, DE 02 DE SETEMBRO
DE 2025, TERÇA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO

Código de Publicação: 844/2025

De acordo com a Comunicação de decisão do INSS com data de emissão no dia 29/08/2025, em favor da servidora **Jakeline Marques de Souza Silva**, matrícula nº **1560740001**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, foi reconhecido o direito ao benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária Acidentário (espécie 91), NB 723.505.415-9, com cessação em 28/10/2025.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/09/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 851/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1556941001	Ivanete Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 01 dia de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 30/08/2025.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 31/08/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 13/09/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/09/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 850/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
29106002	Juliana Gomes Melo	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 04 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 30/08/2025.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 03/09/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 13/09/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/09/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 853/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134040003	Meire Amoroso	Agente Combate Endemias	de as
			<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 01/09/2025.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/09/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 28/02/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/09/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 845/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563846001	Patrícia Maria de Lima	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 11 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 01/09/2025.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/09/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 15/09/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 842/2025/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **01/09/2025**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **01/09/2025**, **aposentaria por invalidez** à servidora **JULIANA COSTA SERRA**, matrícula n.1554972, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Rondonópolis/MT 01 de Setembro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01-09-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
841/2025	1562069	Vitoria Alves Sardeiro	Assessoria de Gestão de Folha de Pagamento	02 dias – a partir do dia 28/08/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
841/2025	185060	Alessandra de Brito Valverde Flores	Docente	Licença Médica Não Concedida.
841/2025	1558043	Amanda Leticia Cardoso de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	98884	Ana Maria Dias Miranda	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	173266	Aparecida Donizete Cardoso Tavares	Docente	05 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
841/2025	207683	Bruna Lorrainy Soares de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	1558737	Catia Mara Soares Garcez Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	111830	Celia Felizarti	Docente	02 dias – a partir do dia 28/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	228079	Claudia Pamela de Paiva	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
841/2025	190659	Deuzalina Rodrigues Teburcio	Docente	02 dias – a partir do dia 28/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	1555052	Erika Rilary Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	1562340	Geni Aparecida Pereira	Docente	01 dia – no dia 28/08/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

841/2025	217131	Gislaina Fernanda Tito Carvalho Cabral	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	1560781	Grazielly Machado Barbosa	Docente	01 dia – no dia 28/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
841/2025	227463	Iraci Guimaraes Dabela	Docente	01 dia – no dia 28/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	178055	Ivani Alves de Oliveira	Docente	15 dias – a partir do dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	1555731	Izabel Delgado da Silva Matos	Docente	03 dias – a partir do dia 27/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
841/2025	123552	Leocadia Boraczynski Boehm	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
841/2025	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Docente	01 dia – no dia 28/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	104949	Maria Das Gracas Campos Silva	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	1558870	Mikaela Renata Barbosa Ferreira	Docente	05 dias – a partir do dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	169625	Mirian Dos Santos Alves	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	104744	Neide Figueiredo de Souza	Docente	01 dia – no dia 28/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	1552032	Neuza Catalano Ule	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	2054000	Rosimeire Mariano Sanquite Gomes	Docente	01 dia – no dia 27/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
841/2025	153605	Tissiane Rodrigues da Silva Freitas	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
841/2025	1560583	Kallita Aline Bailo	Médico da Família	01 dia – no dia 28/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	1563890	Luciana Angelica Goncalves	Médico da Família	02 dias – a partir do dia 28/08/2025 – Licença Médica.
841/2025	227099	Mayda Eliana Patino Cuba	Médico da Família	05 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
841/2025	1560815	Thayna Tavares Magalhaes	Odontólogo da família	14 dias – a partir do dia 25/08/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 01 de Setembro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02-09-2025.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
852/2025	15640500	Thais Pinheiro Goncalves Vicente	Assessor de Gabinete IV	07 dias – a partir do dia 30/08/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
852/2025	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
852/2025	2076830	Bruna Lorrainy Soares de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 01/09/2025 – Licença Médica .
852/2025	1559338	Claudineia Pires de Moraes Camargo	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.
852/2025	1952350	Eliana Candida Borges	Docente	01 dia – no dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	1559341	Ellen Cristina Batista Reis Nunes	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.
852/2025	15623430	Fernando Antonio de Souza Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 29/08/2025 – Licença Médica.
852/2025	1556456	Julienne Borges de Almeida Vieira Leal	Docente	04 dias – a partir do dia 31/08/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

852/2025	15563430	Lucivaldo Santos Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 26/08/2025 – Licença Médica.
852/2025	179650	Maria Cristiana da Silva Cadide Vilela	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
852/2025	173380	Maria Regiane da Silva Cruz Souza	Docente	01 dia – no dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	911890	Marizete Aparecida Martins	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	1560963	Railson da Silva Veras	Docente	05 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	15581310	Roberta Kellen de Queiroz Saraiva	Docente	02 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	106976	Rosana Murta do Prado Silva	Docente	01 dia – no dia 01/09/2025 – Licença Médica .
852/2025	15633460 0	Rosicley Ferreira Magdalena Sanches	Docente	02 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	1552206	Simone Barbosa Fernandes	Docente	01 dia – no dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	1556387	Vitor Pedroso Mella	Docente	07 dias – a partir do dia 31/08/2025 – Licença Médica.
852/2025	1559555	Vitoria Basilia de Moraes	Docente	120 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Maternidade.
852/2025	1557752	Wana Regina Dias de Souza	Docente	01 dia – no dia 29/08/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
852/2025	15515480	Regina Salvia Santos de Oliveira Primo	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 28/08/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
852/2025	1561354	Daniela Braun Montresor	Medico da Família	120 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Maternidade.
852/2025	15594440	Dari Douglas Correa Vargas	Coordenador (a) de Saúde Mental	10 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	1760600	Debora santos de Lima	Agente Administrativo da Família	03 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	2083020	Gisele Aparecida Andrade Moya	Enfermeiro da Família	05 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	1347670	Glenda de Oliveira Lulio	Odonotólogo da Família	05 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	206555	Magna Oliveira Costa Amaral	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	14 dias – a partir do dia 30/08/2025 – Licença Médica.
852/2025	1551687	Margarete Vilela Amaral Marino	Odonotólogo da Família	05 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	1562202	Monica Ehrhardt	Auxiliar Consultório Dentario da Família.	02 dias – a partir do dia 31/08/2025 – Licença Médica.
852/2025	15603730	Patricia Silva Branco	Odonotólogo da Família	03 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.
852/2025	9213400	Rosane Marcia Campos	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 01/09/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 02 de Setembro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 840/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1560816	Franciele Goncalves Menezes de Jesus Santos	Gerente de Departamento de Jornalismo	Governo	60 dias a partir de 16/11/2025 a 14/01/2026

Rondonópolis/MT,01 de setembro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 38/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2025**, com fulcro no parecer jurídico Nº 183/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA, situada R DOM PEDRO II, nº 99, bairro: JARDIM SÃO FRANCISCO, Rondonópolis-MT, CNPJ: 26.337.655/0001-43

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

Em 01/09/2025 às 14:21 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT , Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 38/2025, para atendimento do Objeto: **“CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 21/08/2025 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 26/08/2025 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: ISMANE DOS SANTOS GENTIL - CNPJ: 56.970.083/0001-04

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
02	115105	265120-3	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA, DIGITAL, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, ASSIM COMO SUAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. COM ALARME; CONTROLE PARA TEMPERATURA PROGRAMA; VISOR EM LDC DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANAS E FIXAÇÃO EM PAREDES; FUNÇÃO °C/F°; CABO DE APROXIMADAMENTE 2,30M; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: - 20°C A +50°C; FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C; -	Unidade	200	R\$98,99	R\$19.798,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

			RESOLUÇÃO: 0,1°C; EXATIDÃO: ±1°C DE 0°C À 50°C ± 2°C NO REMANEÇA DA FAIXA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X70X20 MM; PESO APROXIMADO: 92G; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA; EMBALAGEM: BLISTER.				
--	--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	122169	421424-2	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE,COM CAPACIDADE APOXIMADA DE 15 LITROS,MANTENDO A REFRIGERACAO POR TERMOMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA INTERNA, SELECIONAVEL NO MODO CELSIUS OU FAHRENHEIT,PORTATIL,RESISTENTE,COM TAMPA,COM ALCA, PARA ARMAZENAGEM DE SORO, VACINAS E A FINS.	Unidade	70	RS360,00	RS25.200,00
02	115105	265120-3	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA, DIGITAL, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, ASSIM COMO SUAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. COM ALARME; CONTROLE PARA TEMPERATURA PROGRAMA; VISOR EM LDC DE FÁCIL VISUALIAZAÇÃO; SUPORTE RETRATIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFICIES PLANAS E FIXAÇÃO EM PAREDES; FUNÇÃO °C/F°; CABO DE APROXIMADAMENTE 2,30M; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: -20°C A +50°C; FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C; - RESOLUÇÃO: 0,1°C; EXATIDÃO: ±1°C DE 0°C À 50°C ± 2°C NO RESTANTE DA FAIXA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X70X20	Unidade	200	RS98,00	RS19.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

			MM; PESO APROXIMADO: 92G; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA; EMBALAGEM: BLISTER.				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: LABORMED PROD. MED. HOSP. LABORATORIAIS- CNPJ: 14.442.229/0001-90

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	122169	421424-2	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE,COM CAPACIDADE APOXIMADA DE 15 LITROS,MANTENDO A REFRIGERACAO POR TERMOMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA INTERNA, SELECIONAVEL NO MODO CELSIUS OU FAHRENHEIT,PORTATIL,RESISTENTE,COM TAMPACOMALCA, PARA ARMAZENAGEM DE SORO, VACINAS E A FINS.	Unidade	70	RS362,90	RS27.643,00
02	115105	265120-3	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA, DIGITAL, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, ASSIM COMO SUAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. COM ALARME; CONTROLE PARA TEMPERATURA PROGRAMA; VISOR EM LDC DE FÁCIL VISUALIAZAÇÃO; SUPORTE RETRATIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFICIES PLANAS E FIXAÇÃO EM PAREDES; FUNÇÃO °C/F°; CABO DE APROXIMADAMENTE 2,30M; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: -20°C A +50°C; FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C; - RESOLUÇÃO: 0,1°C; EXATIDÃO: ±1°C DE 0°C À 50°C ± 2°C NO RESTANTE DA FAIXA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X70X20 MM; PESO APROXIMADO: 92G; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA; EMBALAGEM: BLISTER.	Unidade	200	RS99,90	RS19.980,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Após a verificação e análise da documentação enviada pela
EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43
a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta,
sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Valor total da proposta, R\$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem
como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de
licitação dá por encerrada a presente sessão às 16:48

Rondonópolis, 01 de Setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com
fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal
11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 38/2025, aberta do dia 21/08/2025 a 26/08/2025 até as 17:00 horas, tendo como objeto:

“CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	122169	421424-2	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS, MANTENDO A REFRIGERAÇÃO POR TERMOMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA INTERNA, SELECIONAVEL NO MODO CELSIUS OU FAHRENHEIT, PORTATIL, RESISTENTE, COM TAMPAS, COM ALÇA, PARA ARMAZENAGEM DE SORO, VACINAS E A FINS.	Unidade	70	RS360,00	RS25.200,00
02	115105	265120-3	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA, DIGITAL, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, ASSIM COMO SUAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. COM ALARME; CONTROLE PARA TEMPERATURA PROGRAMA; VISOR EM LDC DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANAS E FIXAÇÃO EM PAREDES; FUNÇÃO °C/F°; CABO DE APROXIMADAMENTE 2,30M; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: -20°C A +50°C; FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C; - RESOLUÇÃO: 0,1°C; EXATIDÃO: ±1°C DE 0°C À 50°C ± 2°C NO RESTANTE DA FAIXA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X70X20 MM; PESO APROXIMADO: 92G; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA; EMBALAGEM: BLISTER.	Unidade	200	RS98,00	RS19.600,00

Valor total da proposta, **RS44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Rondonópolis-MT, 01 de Setembro de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

LXXXIII ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO DENOMINADO VARREDEIRA URBANA AUTOPROPELIDA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 2.300.000,00

AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE GRAMA (ESPÉCIE PENSACOLA).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 140.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e considerando a natureza do objeto da parceria, bem como as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial Associação Criança Saudável Filhos de Noel, justificamos que essa organização da sociedade civil desenvolve, por meio desse projeto, atividades para crianças em situação de vulnerabilidade social, visando à formação de cidadãos preparados para protagonizarem suas próprias histórias de sucesso, no bairro Jardim das Flores e nos bairros adjacentes;

Considerando que essa parceria tem como objeto a realização de um evento comunitário em comemoração ao Dia das crianças, ação que irá promover fortalecimento de vínculos, lazer, integração e inclusão social, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social;

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada através da LEI Nº 14.372, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, **Diário Oficial nº 6.022, 01 de setembro de 2025;**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 070 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº **295 /2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001 , como fiscal responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA	295/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	28/07/2025 A 28/02/2026

Art. 2º -. Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2025.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 071 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidor **MAURO SERGIO DA SILVA** e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **71/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAURO SERGIO DA SILVA** Matrícula nº **86355001**, como fiscal titular e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** Matrícula **1563674001** como fiscal substituto, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
JOAO G BESERRA LTDA	76/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, PARA O PERÍODO DA MATUTINO E VESPERTINO, NECESSÁRIO QUE OS VEÍCULOS TENHAM NO MÁXIMO 10 ANO DE FABRICAÇÃO, PARA CIRCULAR NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM RUAS PAVIMENTADAS, COM PAGAMENTO POR QUILOMETRO EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	26/06/2025 A 26/06/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2025.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 072 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor **MAURO SERGIO DA SILVA** e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 77/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MAURO SERGIO DA SILVA** Matrícula nº **86355001**, como fiscal titular e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** Matrícula **1563674001** como fiscal substituto, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CLEBAO TURISMO LTDA	77/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, PARA O PERÍODO DA MATUTINO E VESPERTINO, NECESSÁRIO QUE OS VEÍCULOS TENHAM NO MÁXIMO 10 ANO DE FABRICAÇÃO, PARA CIRCULAR NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM RUAS PAVIMENTADAS, COM PAGAMENTO POR QUILOMETRO EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	26/06/2025 A 26/06/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2025.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 073 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **129/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula **1563677001** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula **161497001**, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA	129/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	14/08/2025 A 14/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 074 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **131/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	131/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	14/08/2025 A 14/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 075 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **132/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MEGA BOLSAS LTDA	132/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	14/08/2025 A 14/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 076 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **133/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	133/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	14/08/2025 A 14/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 077 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **130/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001 , como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
PAPEL ART LTDA	130/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	14/08/2025 A 14/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 252/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor **Sebastião Alves Dias**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001 e seu suplente o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Maria José dos Reis Neto Ltda	230/2024	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	13/12/2024 a 13/12/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2025.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Presidente Médici, Número 298, Vila Birigui, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: CONTROL ANALISES DE AGUA E EFLUENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.936.584/0001-16, com sede na Rua 37, Esquina com 45, nº 09, Santa Cruz II, Quadra 100, Cuiabá/MT – CEP 78.077-035, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO o contrato nº 256/2025 (Empenho nº 2014003921), tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2025, tendo como objeto “REALIZAR TESTES DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”;

CONSIDERANDO o ofício 535/2025/CENEF/SMS, onde relatam que a empresa vencedora do certame comunicou recusa em iniciar a prestação dos serviços objeto do contrato nº 256/2025,

CONSIDERANDO que a negativa apresentada pela empresa, ora Notificada, sob o argumento de existência de pendências em relação a outro vínculo com esta Secretaria Municipal de Saúde, não deve prevalecer, tendo em vista que, ao assinar o presente contrato, a Notificada assumiu todas as obrigações necessárias para o seu fiel cumprimento.

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO o disposto na CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, itens “5.2.”; “5.12.” e “5.13.”, in verbis:

5.2. Cumprir o objeto da contratação, realizando os serviços especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

5.12. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos serviços, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

5.13. Cumprir com os prazos de entrega acordados junto à Secretaria solicitante dos materiais.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, da ANVISA, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise, a qualidade da água é um fator essencial para a segurança dos pacientes renais crônicos. A RDC nº 11 estabelece parâmetros rigorosos para água de hemodiálise, com análises físico-químicas e microbiológicas que devem ser realizadas de forma rotineira para garantir que os níveis de contaminantes, como alumínio, flúor, nitrato, bactérias e endotoxinas, permaneçam dentro dos limites seguros.

CONSIDERANDO a essencialidade e a urgência do serviço, destaca-se que a não realização da análise da água destinada aos procedimentos de hemodiálise configura situação absolutamente crítica, sendo indispensável para garantir a segurança dos pacientes e o pleno funcionamento do Centro de Nefrologia

Ante ao exposto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE as obrigações assumidas no Contrato 256/2025, a fim de realizar os testes de análise de água para hemodiálise no Centro de Nefrologia, conforme especificado abaixo, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Ressalta-se que a quantidade solicitada é de 01 (um) kit, contendo 05 (cinco) frascos para coleta exclusivamente nos cinco pontos indicados abaixo:

1. Ponto 1: Água Potável - Torneira;
2. Ponto 2: Setor de Reuso de Dialisadores;
3. Ponto 3: Dialisato Máquina XX;
4. Ponto 4: Dialisato Máquina XX;
5. Ponto 5: Osmose Reversa.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Ressalta-se que a ausência de resposta ou o descumprimento das obrigações contratuais no prazo estipulado ensejará a rescisão do contrato nº 256/2025, a exclusão da contratada do rol de vencedores (Pregão Eletrônico nº 18/2025) e a convocação do segundo colocado para a devida execução do objeto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Decorrido o prazo estipulado para apresentação de defesa, sem qualquer manifestação, os autos serão imediatamente encaminhados à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 02 de setembro de 2025.

VANDEBERG R. DE ALMEIDA
Coordenador ADM - Enfermeiro RT

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 380/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 412/2025**, firmado com a empresa **PEDRO CORTES DE ALMEIDA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 1561381, função: **Assessor de Engenharia e Arquitetura I**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 412/2025**, celebrado entre a empresa **PEDRO CORTES DE ALMEIDA LTDA**, CNPJ sob o nº 28.568.851/0001-54 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Construção da Obra do CAPS INFANTIL, localizada na Avenida Vitória, Esquina com a Rua Belém, Lote 02, Quadra 04, Jardim Gramado – Rondonópolis/MT*” com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 381/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 447/2025**, firmado com a empresa **ML ENGENHARIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RODRIGO NAOTO YOSIDA DOS SANTOS**, matrícula: 1558651, função: **Assessor de Engenharia e Arquitetura I**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 447/2025**, celebrado entre a empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 21.944.063/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Construção do CAPS AD III, localizado na Rua Campo Limpo, S/N, no bairro Vila Itamaraty*” com prazo de vigência de **29/08/2025 à 28/02/2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 382/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 793/2024**, firmado com a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: 111171, função: **Gerente de Serviços de Bioquímica do Laboratório Central**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 793/2024**, celebrado entre a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 19.993.061/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Locação de Equipamentos Laboratoriais, com fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para realização de Exames de Hematologia, incluindo os serviços de Assistência Técnica e Treinamento dos profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT”* com prazo de vigência de **01/10/2025 à 30/09/2026 – 01º ADITIVO.**

Art. 2º. Designar a servidora **LENILCE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, matrícula: 155046, função: **Coordenadora do Laboratório Central**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/10/2025**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 383/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 137/2025, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de Departamento de Ações Programáticas**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 137/2025, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA.**, CNPJ sob o nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos preparados marmitas, salgados, lanches, bolos, serviços de buffet e refrigerante, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do município de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **28/08/2025 à 28/08/2026.**

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUSA**, matrícula: 8121447001, função: **Gerente de Divisão de Atenção à Saúde**, lotada na Diretoria Geral de Atenção Primária a Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citada no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **28/08/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 506/CMS/2025

Dispõe sobre aprovação da realização de audiência pública na Câmara Municipal de Rondonópolis, para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando o § 2º do artigo 215 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis (acrescentado pela Emenda nº 62/2023), que estabelece que, “excepcionalmente, a critério do Chefe do Executivo e ouvido o Conselho Municipal de Saúde, poderá ser convocada convenção de saúde fora do prazo previsto no caput;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis aprovou a realização de Audiência Pública em substituição à Conferência Municipal de Saúde no exercício de 2025, de forma a garantir a participação popular e a legitimidade das decisões no âmbito da saúde pública municipal;

Considerando que a Audiência Pública tem como finalidade:

- I – apresentar, debater e receber propostas para a elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- II – ouvir a população, usuários do SUS, trabalhadores da saúde, gestores e organizações da sociedade civil;
- III – registrar contribuições e pactuações para subsidiar a elaboração do referido plano;

Considerando que a Audiência Pública deverá ter ampla divulgação, assegurando participação popular e observância aos princípios da transparência, publicidade, legitimidade e participação social;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, organizar a pauta, convidar autoridades e entidades, e sistematizar as propostas recebidas, para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de promover ampla participação popular e garantir maior transparência às decisões da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a adoção de uma audiência pública em lugar da conferência municipal de saúde previstas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a realização de Audiência Pública, em substituição à Conferência Municipal de Saúde de 2025, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Audiência Pública será realizada no dia **21 de agosto de 2025, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2025.

**Mikael Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologada:

**Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 69 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de **Ata de Registro de Preço nº 130/2025**, a fim de acompanhar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2025**, firmado com a empresa **PAPEL ART LTDA**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata de Registro de Preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar e fiscalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 130/2025** celebrado entre a empresa **PAPEL ART LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.837.580.0001-80 e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Rondonópolis juntos as secretarias municipais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, com **prazo de vigência de 14/08/2025 à 14/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preço substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ARP no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de Ata de Registro de Preço titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 14/08/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de agosto 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 70 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de **Ata de Registro de Preço nº 129/2025**, a fim de acompanhar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2025**, firmado com a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata de Registro de Preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar e fiscalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 129/2025** celebrado entre a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.156.053./0003- 35 e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Rondonópolis juntos as secretarias municipais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, com **prazo de vigência de 14/08/2025 à 14/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preço substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ARP no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de Ata de Registro de Preço titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 14/08/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de agosto 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 71 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 336/2025**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO APOIO HOUER-MVIANA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 336/2025**, celebrado entre a empresa **CONSÓRCIO APOIO HOUER-MVIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.041.068/0001-61., e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é contratualização de Horas de Serviço Técnico provenientes do Pregão Eletrônico nº 012/2024 e ARP Nº 05/2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Econômico e Financeiro, Elaboração e Estruturação de Processos e Gerenciamento de Projetos para Gestão Pública, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, do município de Rondonópolis-MT, conforme as condições contidas no Termo de Referência nº. 001/2024/SSL e seus anexos, constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº.12/2024, Protocolo SGED nº. 2024/5877.8939-5, com prazo de vigência de **13/08/2025 a 12/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 13/08/2025 revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de agosto de 2025.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CODER

**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA III
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 035/2025**

O Presente Termo de Referência tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E BOMBEÁVEL**, com finalidade de atender as demandas internas e externas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) garantindo o suporte adequado às atividades operacionais e as obras executadas pela empresa.

NO DIA 02 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO RAFAEL YAMASSAKI MOTA E A EQUIPE DE APOIO: GEAN CLOVIS DORCELINO SILVA, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA E RAPHAEL BARBOSA MARQUES, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO 053/2025 do dia 21/03/2025, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro

Raphael Barbosa Marques
Membro da Comissão

Pedro Henrique Silva Souza
Membro da Comissão

Gean Clovis Dorcelino Silva
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

CODER

Resolução nº 101, de 18 de agosto de 2025.

Designa os fiscais responsáveis pela fiscalização dos contratos, bem como seus respectivos substitutos, para monitoramento e avaliação das obrigações contratuais e das Atas.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

Considerando, que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios comezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

Considerando a necessidade de estabelecer um sistema efetivo de fiscalização de contratos que garanta transparência, eficiência e economia nos serviços contratados pela **CODER**.

RESOLVEM:

Art 1º - Designar a servidora **JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 1770, e como substituto o servidor **RAFAEL VIEIRA LOPES**, matrícula 511, para fiscalizar as seguintes Atas e Contratos:

Nº	FORNECEDOR	OBJETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
023/2025	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LONAS PARA VEÍCULOS E COBERTURA DE MATERIAIS DE OBRAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE FROTAS E OBRAS DA CODER.	08/05/2025	08/05/2026
026/2025	GUERREIRO MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E MATERIAS DIVERSOS, AFIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DA EMPRESA CODER.	07/05/2025	07/05/2026
030/2025	FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	12/05/2025	12/05/2026
034/2025	SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE TIJOLOS CERÂMICOS COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES	03/06/2025	03/06/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

		OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA EMPRESA		
026/2025 ARP	SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE TIJOLOS CERÂMICOS COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA EMPRESA.	02/06/2025	02/06/2026
030/2025 ARP	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	07/07/2025	07/07/2026
031/2025 ARP	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS COMO EMULSÕES ASFÁLTICAS (RL1C E RL-1CE), COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	09/07/2025	09/07/2026
032/2025 ARP	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS COMO EMULSÕES ASFÁLTICAS (CM IMPRIMA E CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70), COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	09/07/2025	09/07/2026
033/2025 ARP	MINERADORA POXORÉU LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS PÉTREOS (PÓ-DE-PEDRA E PEDRA RACHÃO BRITADO), COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	15/07/2025	15/07/2025
034/2025 ARP	THUM USINA DE ASFALTO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINO USINADO QUENTE – CBUQ, COM AGREGADOS PÉTREOS E CAP 50/70, FAIXA C, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS –	15/07/2025	15/07/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

		CODER, GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.		
036/2025 ARP	THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ADUELAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO ARMADO NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	25/07/2025	25/07/2026

Art 2º - Designar o servidor **RAFAEL VIEIRA LOPES**, matrícula 511, para fiscalizar as Atas e Contratos e como substituta a servidora **JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 1770, para fiscalizar as seguintes Atas e Contratos:

Nº	FORNECEDOR	OBJETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
031/2025	MATTEUS GUILHERME MARONESI LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER GARANTINDO SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA EMPRESA.	26/05/2025	26/05/2026
035/2025	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FLUIDOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	12/06/2025	12/06/2026
037/2025	OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE DIVERSOS TIPOS, MISTURA PARA SOLDA MIG, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SOLDA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	24/07/2025	24/07/2026
023/2025 ARP	MATTEUS GUILHERME MARONESI LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER GARANTINDO SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA EMPRESA.	23/05/2025	23/05/2026
027/2025 ARP	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FLUIDOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	03/06/2025	03/06/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

039/2025 ARP	PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS E FERRAMENTAS PARA O LAVA A JATO COM FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, PROMOVEDO A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	22/07/2025	22/07/2026
-----------------	--	---	------------	------------

Art 3º - Designar a servidora **ALINE NETO PALMEIRA**, matrícula 1760, para fiscalizar as Atas e Contratos e como substituta a servidora **ANA LAURA COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula 544 para fiscalizar as seguintes Atas e Contratos:

Nº	FORNECEDOR	OBJETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
032/2025	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's), TINTAS SPRAY, LEITOR BIOMÉTRICO E CÂMERA WEBCAM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	02/06/2025	02/06/2026
033/2025	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's), TINTAS SPRAY, LEITOR BIOMÉTRICO E CÂMERA WEBCAM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	02/06/2025	02/06/2026
036/2025	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E MÁQUINA DE GELO COM FINALIDADE DE GARANTIR AS ATIVIDADES INTERNAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	18/06/2025	18/06/2026
024/2025 ARP	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's), TINTAS SPRAY, LEITOR BIOMÉTRICO E CÂMERA WEBCAM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	02/06/2025	02/06/2026
025/2025 ARP	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's), TINTAS SPRAY, LEITOR BIOMÉTRICO E CÂMERA WEBCAM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE	02/06/2025	02/06/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

		DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.		
029/2025 ARP	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E MÁQUINA DE GELO COM FINALIDADE DE GARANTIR AS ATIVIDADES INTERNAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	18/06/2025	18/06/2026
037/2025 ARP	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VENTILADORES, CLIMATIZADORES E BEBEDOUROS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	25/07/2025	25/07/2026
038/2025 ARP	J. R. MACHADO IMP. E EXP.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR- CONDICIONADO, VENTILADORES, CLIMATIZADORES E BEBEDOUROS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	25/07/2025	25/07/2026

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos as resoluções anteriores relacionadas às nomeações de Fiscais de Atas e Contratos, dos certames em comento.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 18 de agosto de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo / Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CODER

Resolução nº 103 de 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre retificação parcial da Resolução nº 092, de 5 de agosto de 2025, relacionada à readaptação e reintegração de servidores, em cumprimento às determinações judiciais.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º - RETIFICAR o inciso I e IV, do Art 1º da Resolução nº 092, de 05 de agosto de 2025.

Onde se lê:

I - **ELCY SANTOS DE MORAES**, readaptar no cargo de **Auxiliar Administrativo**, a partir de 10 de julho de 2025, diante da determinação judicial proferida no **Processo nº 1026716-21.2024.8.11.0003**, perante o **1º Juizado Especial de Rondonópolis-MT**.

Leia-se:

I - **ELCY SANTOS DE MORAES**, readaptar no cargo de **Auxiliar de Escritório**, a partir de 10 de julho de 2025, em cumprimento à decisão judicial proferida no **Processo nº 1026716-21.2024.8.11.0003**, perante o **1º Juizado Especial de Rondonópolis-MT**

Onde se lê:

IV - **GISELE ALVES DA SILVA**, readaptar no cargo de **Auxiliar Administrativo**, a partir de 01 de julho de 2025, diante da determinação judicial proferida no **Processo nº 0000478-04.2025.5.23.0022**, perante a **2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT**.

Leia-se:

IV - **GISELE ALVES DA SILVA**, readaptar no cargo de **Auxiliar de Escritório**, a partir de 01 de julho de 2025, em cumprimento à decisão judicial proferida no **Processo nº 0000478-04.2025.5.23.0022**, perante a **2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT**.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da resolução retificada.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CODER

Resolução nº 105 de 1º de setembro de 2025.

Dispõe sobre a substituição de empregada pública no exercício da função de fiscal de contrato em decorrência de afastamento por período de férias e estabelece providências correlatas.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Substituir a empregada pública **JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 1770, pela Sra. **ANA LAURA COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 544, na função de fiscal de contrato, durante o período de férias da servidora substituída, compreendido entre 1º de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025, com percepção da gratificação correspondente à função durante o referido intervalo temporal.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 1º de setembro de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO VIGENTE Nº 06/2025 NO MÊS DE JUNHO/2025

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025</u>
Empresa:	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ:	20.005.969/0001-62
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	29/08/2025 a 28/08/2026 12 (doze) meses
Objeto	Assinatura Mensal Internet Empresarial 1 Gbps de download e 100 Mbps de upload - Conexão via fibra óptica, com IP fixo público (não dedicado); - Equipamentos fornecidos em regime de comodato (roteador, ONU, etc.) - SLA Garantido de 4 horas para falhas totais e 2 horas para instabilidades parciais; - Suporte técnico de segunda a domingo; - Entrega de circuito em RJ45; - Relatórios técnicos de instalação e suporte
Valor Global	R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais).
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.

GENILSON BARROS DE CARVALHO
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

ATA DE COMPRA DIRETA 330/2025

Em 02/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 330/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE TELA MANGUEIRÃO 3 FIOS 16X1800 PARA RECOMPOR VÃOS DANIFICADOS QUE FAZEM CERCAMENTO NO ECO PONTO DA VILA PAULISTA.”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 28/08/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 02/09/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.989.217/0005-98**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	967	TELA P/ MANGUEIRÃO 3 FIOS – 16X180	2	935,50	1.871,00
VALOR TOTAL					1.871,00

**EMPRESA: PARAFUSOU COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 46.253.574/0001-72**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	967	TELA P/ MANGUEIRÃO 3 FIOS – 16X180	2	1.090,50	2.181,00
VALOR TOTAL					2.181,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sendo o valor total de R\$ 1.871,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 02 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 330/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE TELA MANGUEIRÃO 3 FIOS 16X1800 PARA RECOMPOR VÃOS DANIFICADOS QUE FAZEM CERCAMENTO NO ECO PONTO DA VILA PAULISTA”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.989.217/0005-98**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	967	TELA P/ MANGUEIRÃO 3 FIOS – 16X180	2	935,50	1.871,00
VALOR TOTAL					1.871,00

Rondonópolis/MT, 02 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SERV SAUDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2025**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

F. DE P. V. DE LIMA, CNPJ 16.900.258/0001-84, para prestação de serviços na especialidade **PEDIATRIA**, consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004454, item 32. Valor Global do Contrato R\$ 100.000,00.

CENTRO OFTALMOLOGICO DE RONDONOPOLIS LTDA, CNPJ 51.679.277/0001-23. Para prestação de serviços na especialidade de **OFTALMOLOGIA**, código TCE MT 0004220, Item 33. **Consultas, Procedimentos Clínicos, Cirúrgicos e Invasivos, Diagnósticos e Terapêuticos**. Valor Global do Contrato R\$ 300.000,00.

Rondonópolis – MT 02 de Setembro de 2025.

GEANE LINA TELES
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 36.600



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 031/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

Dispensa de Licitação nº. 004/2023, baseada no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATADO

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA

CNPJ Nº

nº. **.***.112/0001-**

Objeto a alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA, TERCEIRA, SÉTIMA E DÉCIMA do Contrato original nº. 031/2023** relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Publicação Oficial de Ato Público Legal desta Casa de Leis em jornal diário de ampla circulação no Estado de Mato Grosso para atender a Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no **Termo de Referência, anexo a este termo de contrato.**

VALOR:

R\$ 14.715,00 (quatorze mil, setecentos e quinze reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

09/08/2025 e encerramento em 09/08/2026

Rondonópolis, 09 de agosto de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA CLIMAR LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATADO

CLIMAR LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº

14.887.904/0001-95

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem, sob demanda, de estruturas, equipamentos e materiais para serem utilizados nos eventos institucionais promovidos pela Escola do Legislativo - ELEROO da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR

R\$ 61.890,00 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

26/08/2025 até o dia 26/12/2025

Rondonópolis, 26 de agosto de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres